



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 227, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS RIACHO FUNDO DO IFB-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA*, nomeado pela Portaria Nº 2.800, de 18 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 51 de 07 de janeiro de 2016, publicada no BS/IFB, de 07.01.2016, conforme a seguir:

I - ONDE SE LÊ: “**DESIGNAR** os servidores **ALEX HARLEN DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2261881; **MARINA SILVEIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE 2204619; **EDSON DE SOUZA CUNHA**, Matrícula SIAPE 1582065; como membros integrantes da Comissão de Revisão Gramatical dos Planos de Cursos de Cozinha e Panificação.”,

I - LEIA-SE: “**DESIGNAR** os servidores **ALEX HARLEN DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2261881; **MARINA SILVEIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE 2204619; **EDSON DE SOUZA CUNHA**, Matrícula SIAPE 1582065; e **JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2221538 como membros integrantes da Comissão de Revisão Gramatical dos Planos de Cursos de Cozinha e Panificação.”

II – ONDE SE LÊ: “**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.”

II – LEIA-SE: “**Art. 3º** Essa comissão terá o prazo de 45 dias, a partir da publicação da presente portaria, para a conclusão dos seus trabalhos.”

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado
FISSIL CIER YUZUKI
Diretor Geral Substituto
Campus Riacho Fundo

Publicada no BS/IFB, de 28.01.2016.